

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.06.03.2023.SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S E DE OUTRO A EMPRESA EUROVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominadas como **LOCATÁRIA**, neste ato, representadas pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, a empresa **EUROVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.170.049/0001-16**, doravante denominado como **LOCADOR**, neste ato representado por Guilherme Cavalieri França, brasileiro, casado, portador do RG nº MG 384153, inscrito no CPF sobo nº 228.409.316-72, residente e domiciliado na Rua André Dreyfus, nº 250, Perdizes – São Paulo – CEP: 01252-010 têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.06.03.2023.SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023 - SESAU que contém o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do **Contrato 001.06.03.2023 – SESAU por mais 12 (doze) meses**, cujo objeto é: “locação de imóvel situado na BR 316 – KM 08 s/m – Centro – CEP 67.033-971 – Ananindeua/PA”, onde funciona a instalação do Complexo de Saúde de Ananindeua, iniciando sua vigência em 06/03/2024 e encerrando em 06/03/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – A prorrogação do Contrato em referência será por 12 (doze) meses, cuja vigência contar-se-á a partir de **06/03/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 e nas cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1030200012.325 (Implementação e Manutenção da Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar).

ELEMENTO DESPESA: 339039-10

FONTE: 16000000; 15001002

VALOR MENSAL: R\$20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais)

VALOR ANUAL: R\$247.200,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais)

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

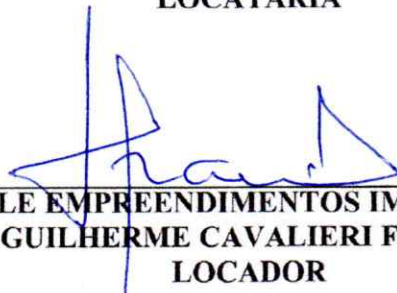
E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 06 de março 2024.

DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204

Assinado de forma digital por
DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
LOCATÁRIA



EUROVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
GUILHERME CAVALIERI FRANÇA
LOCADOR

Testemunha: Denilda Pereira Veiga

Nome:

RG:.....

CPF/MF: 916-139-062-34

Testemunha: Henrique Oliveira

Nome:

RG:.....

CPF/MF: 005.210.527-97